



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 –AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO,636 CEP:59990-00

PORTARIA

PORTARIA CM 001/2024 RAFAEL FERNANDES/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do artigo 31 da Resolução nº 002/2007-Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a execução da Lei nº 14.133/2021- sob a égide do DECRETO MUNICIPAL Nº001/2024- que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e da LEI MUNICIPAL Nº 001/2024- que cria os cargos e funções gratificadas de Agente de contratação, comissão de contratação, gestor de contrato e fiscal de contrato para os atos e procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Neuda Lopes
Presidente